



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.755/2018
Rua Nice Maravilha, 53 A, São Bento – Novo Cruzeiro – MG.

RESOLUÇÃO N.º: 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Novo Cruzeiro (MG), no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.755/2018 (que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências) e no seu Regimento Interno, e ainda,

Considerando a realização de Eleições Unificadas para o cargo de Conselheiro Tutelar ocorrida no dia 01 (um) de Outubro de 2023;

Considerando o desenvolvimento regular dos trabalhos, sem nenhum ato que maculasse o resultado do pleito eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ocorrida no dia 01 (um) de Outubro de 2023, a saber:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
TITULARES		
1º	TAILANE GOMES PEREIRA	344
2º	OROZÍNIO GOMES RAMOS FILHO	310
3º	FABIANA REZENDE DE ALMEIDA	254
4º	JOSIELE DE SOUZA OLIVEIRA	244
5º	DALILA TEIXEIRA SANTOS	214
SUPLENTES		
6º	GLAUCILENE CRISTINA DE JESUS MACEDO	195
7º	SIDNEI LOPES DOS SANTOS	183



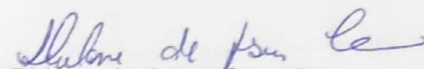
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.755/2018
Rua Nice Maravilha, 53 A, São Bento – Novo Cruzeiro – MG.

8º	EDUARDA KARINE PEREIRA GONÇALVES	150
9º	CLÉIA MÁRCIA DA COSTA BARREIRO	113
10º	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	91
11º	CARLA MARDIORY FERREIRA RAMALHO	85
12º	JOÃO GOMES NETO	43
13º	JANAINA FERREIRA BARBOSA	40

Art. 2º. Ficam convocados os conselheiros eleitos titulares e suplentes indicados no caput do artigo 1º para a diplomação, a ocorrer no dia 10/10/2023 no Centro de Referência da Assistência Social, às 19h:00min..

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cruzeiro (MG), 06 (seis) de Outubro de 2023


Dirlane de Jesus Carvalho
Presidente CMDCA